



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 95, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, do 2º quadrimestre de 2004, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observada a despesa líquida com pessoal no período de Setembro/2003 a Agosto/2004.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DOU 29/09/2004)